



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



LEI Nº 4.454 DE 26 DE MARÇO DE 2007.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA JOÃO MARINÔNIO DE CAMARGO,
CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PL 028/2007 PROCESSO 4462/2006

CLÁUDIO MAFFEI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada “Rua João Marinônio de Camargo”, antes Rua Projetada 2 do
loteamento Vila Marteli, a qual tem início na Rua Tatui do loteamento Jardim Santa Rosa e término na Rua
Professora Benedita de Almeida Leal, do loteamento denominado Jardim Excelsior.

Art.2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria
consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário, especialmente o Decreto nº 2.104, de 27 de maio de 1.982.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 26 DE MARÇO DE 2007.

CLÁUDIO MAFFEI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EM 26 DE
MARÇO DE 2007.

PAULO MOREAU
DIRETOR